

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Visitas aos Centros de Acolhida
para Pessoas em Situação de Rua**

Dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	2
1.1	Locais e datas das visitas.....	2
1.2	Equipamento e Organizações Parceiras	3
1.3	Equipamentos e Vagas	4
2	RESUMO DAS VISITAS POR EQUIPAMENTO.....	5
2.1	Complexo Boracea.....	5
2.2	Complexo Zaki Narchi	6
2.3	Autonomia em Foco I	8
2.4	CTA Liberdade	9
2.5	Complexo Prates.....	10
2.6	CTA Brigadeiro Galvão	13
2.7	CTA Santo Amaro	14
2.8	CTA Guaianases.....	16
3	PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS.....	17
4	SUGESTÕES DE MELHORIAS.....	19



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1 INTRODUÇÃO

A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, por solicitação do Fórum da Cidade da População em Situação de Rua de São Paulo, fez visitas a 08 (oito) equipamentos de acolhimento para adultos em situação de rua conveniados com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em 2019. Os vereadores e vereadoras, juntamente com seus assessores e com representantes da sociedade civil puderam conhecer as condições de acolhimento, a estrutura dos serviços e dialogar com funcionários e conviventes.

As visitas, que aconteceram entre junho e novembro de 2019, foram surpresa, ou seja, não foram divulgados os locais e os dias em que a Comissão esteve nos serviços. Dos oito locais, seis foram indicação do Fórum da Cidade. Os demais, um foi escolhido devido a denúncias recebidas pelo ver. Eduardo Suplicy e o outro por ser uma modalidade menos comum de acolhimento.

1.1 Locais e datas das visitas

DATA	EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	SAS
10/06/19	COMPLEXO BORACEA	R. Norma Pieruccini Giannotti, 77 – Barra Funda	SÉ
12/09/19	COMPLEXO ZAKI NARCHI	Av. Zaki Narchi, 600 – Vila Guilherme	VILA MARIA
26/09/19	AUTONOMIA EM FOCO I	R. Eduardo Chaves, 179 – Bom Retiro	SÉ
10/10/19	CTA LIBERDADE	Av. Prefeito Passos, 198 – Liberdade	SÉ
24/10/19	COMPLEXO PRATES	.R; Prates, 1.001 - Bom Retiro	SÉ
25/10/19	CTA BRIGADEIRO GALVÃO	R. Brigadeiro Galvão, 265 - Barra Funda	SÉ
21/11/19	CTA SANTO AMARO	Av. Miguel Yunes, 345 - Santo Amaro	SANTO AMARO
26/11/19	CTA GUAIANASES	R. Capitão Pucci, 15 – Guaianases	GUAIANASES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1.2 Equipamento e Organizações Parceiras

EQUIPAMENTO	CENTRO DE ACOLHIDA	OSC	TERMO COLAB.	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA
COMPLEXO BORACEA	CA BARRA FUNDA I	APOIO – ASSOC. AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	227/SMADS/2015	01/12/15	30/11/20
	CA BARRA FUNDA II		231/SMADS/2015	04/12/15	03/12/20
	OFICINA BORACEA		130/SMADS/2019	29/03/19	28/03/24
	CA NOVA VIDA		185/SMADS/2016	20/10/16	19/10/21
	CAE IDOSOS ACONCHEGO		131/SMADS/2019	29/03/19	28/03/24
	CAE BORACEA (CONVAL.)		141/SMADS/2014	25/09/14	24/09/19
COMPLEXO ZAKI NARCHI	CA ZAKI NARCHI I	COORD. REG. OBRAS PROMOÇÃO HUMANA - CROPH	049/SMADS/2019	19/01/2019	18/01/2024
	CA ZAKI NARCHI II	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - ASCOM	116/SMADS/2014	22/9/2014	21/9/2019
	CA ZAKI NARCHI III	ASSOCIAÇÃO BENEF. CAMINHO DE LUZ - ABECAL	114/SMADS/2014	22/9/2014	21/9/2019
AUTON. EM FOCO I	AUTONOMIA EM FOCO I	APOIO – ASSOC. AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	114/SMADS/2014	05/09/2019	02/03/2020
CTA LIBERDADE	CTA LIBERDADE	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB	357/SMADS/2019	22/09/2018	21/09/2023
COMPLEXO PRATES	CTA PRATES I	COORD. REG. OBRAS PROMOÇÃO HUMANA - CROPH	358/SMADS/2019	20/09/2019	17/03/2020
	CTA PRATES II		355/SMADS/2019	20/09/2019	17/03/2020
	CTA PRATES III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA	262/SMADS/2018	09/06/2018	08/06/2023
CTA BRIG GALVÃO	CTA BRIGADEIRO GALVÃO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA	091/SMADS/2018	28/03/2018	27/03/2023
CTA STO AMARO	CTA SANTO AMARO	ASSOCIAÇÃO BENEF. CAMINHO DE LUZ - ABECAL	168/SMADS/2018	24/04/2018	23/04/2023
CTA GUAIANASES	CTA GUAIANASES	APOIO – ASSOC. AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE	474/SMADS/2018	17/09/2018	16/09/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1.3 Equipamentos e Vagas

EQUIPAMENTO	CENTRO DE ACOLHIDA	VAGAS	REPASSE MENSAL	REPASSE / VAGA	TIPO DE VAGA
COMPLEXO BORACEA	CA BARRA FUNDA I	200	R\$ 80.028,78	R\$ 400,14	200 – 16h
	CA BARRA FUNDA II	400	R\$ 168.837,49	R\$ 422,09	150 – 24h 250 – 16h
	OFICINA BORACEA	320	R\$ 522.714,70	R\$ 1.633,48	320 – 24h
	CA NOVA VIDA	150	R\$ 117.050,74	R\$ 780,34	50 – 24h 100 – 16h
	CAE IDOSOS ACONCHEGO	60	R\$ 59.041,69	R\$ 984,03	60 – 24h
	CAE BORACEA (CONVALESCENTES)	80	R\$ 144.824,45	R\$ 1.810,31	80 – 24h
COMPLEXO ZAKI NARCHI	CA ZAKI NARCHI I	500	R\$ 293.204,90	R\$ 586,41	500 – 16h
	CA ZAKI NARCHI II	200	R\$ 192.180,46	R\$ 960,90	200 – 24h
	CA ZAKI NARCHI III	200	R\$ 151.155,53	R\$ 755,78	50 – 24h 150 – 16h
AUTONOMIA EM FOCO I	AUTONOMIA EM FOCO I	150	R\$ 148.834,08	R\$ 992,23	150 – 24h
CTA LIBERDADE	CTA LIBERDADE	190	R\$ 162.182,23	R\$ 853,59	50 – 24h 140 – 16h
COMPLEXO PRATES	CTA PRATES I	156	R\$ 125.464,69	R\$ 804,26	50 – 24h 106 – 16h
	CTA PRATES II	116	R\$ 107.633,04	R\$ 927,87	116 – 24h
	CTA PRATES III	246	R\$ 196.376,24	R\$ 798,28	100 – 24h 146 – 16h
CTA BRIG. GALVÃO	CTA BRIGADEIRO GALVÃO	290	R\$ 209.673,00	R\$ 723,01	50 – 24h 240 – 16h
CTA SANTO AMARO	CTA SANTO AMARO	170	R\$ 156.837,92	R\$ 922,58	50 – 24h 120 – 16h
CTA GUAIANASES	CTA GUAIANASES	120	R\$ 112.848,90	R\$ 940,41	50 – 24h 70 – 16h



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2 RESUMO DAS VISITAS POR EQUIPAMENTO

2.1 Complexo Boracea

A visita ao Complexo Boracea aconteceu em 10 de junho de 2019. O Complexo é formado por sete serviços, sendo um Núcleo de Convivência, que funciona somente durante o dia, e seis Centros de Acolhida: CA Barra Funda I, CA Barra Funda II, CA Oficina Boracea, CA Nova Vida, CAE Boracea (Convalescentes) e CAE Aconchego (Idosos). Há uma lavanderia industrial para dar suporte a todos os Centros de Acolhida, em que apenas os funcionários têm acesso, lavando inclusive as roupas de doação que chegam ao local. A cozinha e o refeitório de todos os centros de acolhida (exceto o de convalescentes) se localiza no CA Oficina Boracea.

No geral, os entrevistados que utilizam os serviços avaliaram os Centros de Acolhida como um bom serviço, principalmente pelo atendimento dos funcionários. As maiores críticas são em relação aos serviços de bagageiro e lavanderia, a ausência de higiene nos banheiros e ao alto número de usuários.

Somados os seis Centros de Acolhida, o Complexo tem capacidade para 1.210 pessoas, mais as 430 pessoas que utilizam o Núcleo de Convivência durante o dia.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os Centros de Acolhida possuem um limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto. Sabemos que, para a realidade da cidade de São Paulo - em que se estima ter entre 20.000 e 30.000 pessoas em situação de rua, dificilmente essa resolução será cumprida. Entretanto, ter 1.210 pessoas acolhidas no mesmo espaço é um número extremamente superior ao limite de 50 usuários por serviço.

Ressalta-se ainda que a estrutura dos Centros de Acolhida é estilo galpão, não havendo uma real divisão entre quartos, ou seja, há um número muito alto de pessoas no mesmo espaço. No CA Oficina Boracea, chega-se a 80 pessoas por “quarto”, há muito barulho e as luzes ficam acesas em todo o espaço até às 22h00.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Não há espaço para convivência. Com isso, as pessoas ficam no pátio central, espaço aberto que integra todos os centros de acolhida. Há um pequeno espaço coberto onde funciona uma televisão.

A cozinha e refeitório se concentram no Centro de Acolhida Oficina Boracea, servindo mais três serviços além dele: CA Barra Funda I, CA Barra Funda II e CA Nova Vida. Isso faz com que haja um rodízio de horário entre os serviços para que seja possível ofertar as refeições.

Foi feita uma rápida visita ao Centro de Acolhida Nova Vida, um equipamento inaugurado em 2016 como emergencial, segundo relatos de funcionários. A estrutura é precária e com apenas uma única divisória que separa as pessoas que utilizam o serviço por 16 horas das pessoas que utilizam por 24 horas.

A maior crítica dos funcionários é a ausência de envio de material e móveis solicitados à SMADS. Os relatos indicam que os serviços aguardam a chegada de novos beliches e colchões há mais de um ano. Enquanto não há a substituição dos mesmos, os funcionários fazem reparos improvisados que permitam a utilização. Os próprios funcionários também fizeram críticas à estrutura precária do CA Nova Vida.

Na frente do Complexo, na Rua Norma Pieruccini Giannotti, havia um grupo de aproximadamente 20 a 25 pessoas. Algumas delas já foram usuárias do serviço, mas optaram por não utilizar mais por não gostar do excesso de regras. A maioria relatou não dormir na calçada, sendo que algumas moram em uma favela próxima e outras alugam quarto. A opção de ficar em frente ao serviço é devido à oferta de trabalho para montagem e desmontagem de estruturas de eventos por contratantes que passam em vans.

2.2 Complexo Zaki Narchi

O Complexo Zaki Narchi foi inaugurado em 2014, inicialmente como emergencial. Após os meses da Operação Baixas Temperaturas, passou a ser equipamento fixo com a proposta de ser um circuito. A pessoa em situação de rua inicia no Zaki I e, à medida que vai desenvolvendo a sua autonomia, vai mudando para os seguintes, sendo o III o com maior autonomia (pessoas trabalhando e/ou fazendo cursos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No fim de agosto de 2019, foi informado que os Centros de Acolhida Zaki II e Zaki III seriam fechados. Os Termos de Colaboração se encerraram no dia 21 de setembro e a SMADS optou em fechar os dois equipamentos e encaminhar as pessoas para outros Centros de Acolhida da rede que, segundo a Secretaria, possuem vagas ociosas. A SMADS também informou que o Centro de Acolhida Zaki Narchi I será fechado em outro momento, com data ainda não divulgada. O terreno encontra-se em área contaminada por gás metano e a prefeitura já pagou multa à CETESB pela contaminação. Atualmente, a prefeitura possui serviço para garantir a extração do gás. A Comissão fez a visita ao Complexo no dia 12 de setembro, ou seja, a poucos dias do fechamento do Zaki II e do Zaki III. A Comissão de Direitos Humanos visitou os três Centros de Acolhida, mas, devido ao horário o Centro Pop e o NPJ já estavam fechados.

O principal problema presenciado no dia da visita foi a ausência de informações sobre as transferências dos acolhidos dos CAs II e III. Foram 400 vagas a menos no sistema da rede socioassistencial e não se sabia para onde seriam encaminhados os conviventes dos serviços.

Em uma análise mais ampla, incluindo o CA Zaki I, a maior crítica é pela quantidade de 900 pessoas em um único galpão. Segundo os relatos, esse alto número prejudica os atendimentos, já que a quantidade de funcionários não acompanha a necessidade. Além disso, há diversos relatos de furtos nas lavanderias e bagageiros. Em um serviço menor, esse tipo de denúncia cai consideravelmente. Novamente, assim como no Complexo Boracea, o serviço está longe de seguir a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, em que os Centros de Acolhida possuem um limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto. Sabemos que, para a realidade da cidade de São Paulo, dificilmente essa resolução será cumprida. Entretanto, ter 900 pessoas acolhidas no mesmo espaço é um número extremamente superior ao limite de 50 usuários por serviço.

Ressalta-se ainda que a estrutura dos Centros de Acolhida é estilo galpão, não havendo uma real divisão entre quartos. Há diversos relatos sobre a alta quantidade de pombos nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

serviços. Além disso, em noites com baixas temperaturas, os usuários do equipamento relataram passar muito frio.

A maior crítica dos funcionários é a ausência de envio de material e móveis solicitados à SMADS. Os relatos indicam que os serviços aguardam a chegada de novos beliches, colchões e armários há mais de um ano.

2.3 Autonomia em Foco I

Atualmente, a SMADS possui duas unidades de *Autonomia em Foco*, sendo a I no Bom Retiro e a II na Liberdade, ambas inauguradas em 2014. A proposta desse tipo de equipamento é funcionar como porta de saída da rede socioassistencial, ou seja, atender pessoas que já possuem alguma renda mensal e que estejam perto da autonomia definitiva.

Nos serviços do tipo *Autonomia em Foco*, os quartos são individualizados, ou seja, cada pessoa ou núcleo familiar possui um quarto. Na unidade do Bom Retiro, são suítes, enquanto que na Liberdade o banheiro é compartilhado. Em ambas as unidades, não é ofertada alimentação. A cozinha e lavanderia são compartilhadas.

O primeiro termo de colaboração vigente se encerrou no dia 06 de setembro de 2019. Nesse momento, o serviço está funcionando com um Termo de Colaboração emergencial.

No edital do novo termo - edital nº 251/SMADS/2019, somente a mesma organização (a *Apoio*) apresentou proposta. No dia da visita, 26 de setembro de 2019, houve uma sessão pública com a *Apoio*, mas a SMADS considerou a proposta insatisfatória. Com isso, a Secretaria fará um novo edital e o emergencial seguirá até fevereiro de 2020.

No geral, o espaço é muito bem avaliado pelas famílias e há uma alta procura pelo serviço. Muitas pessoas querem ir para o *Autonomia em Foco*, mas só há 2 unidades na cidade.

A maior crítica dos usuários é relacionada a problemas de convivência com 3 famílias. Segundo a SMADS, o caso foi judicializado e essas famílias serão encaminhadas para outros serviços em breve.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Em relação aos funcionários, foi relatada a ausência de porteiro para o serviço, o que faz com que um orientador tenha que ser deslocado para a entrada.

Sobre a cozinha, destacam-se dois pontos: 4 fogões existentes, mas apenas 1 com 100% de condições de uso; não há mesas e cadeiras no espaço, então as famílias cozinham seus alimentos, mas comem nos quartos. Sugere-se a colocação de móveis que incentivem a convivência das famílias na cozinha.

Por fim, ressalta-se que a proposta inicial do *Autonomia em Foco* é funcionar como porta de saída da rede socioassistencial. Entretanto, na prática, isso tem ocorrido raramente. Foram ouvidos relatos de famílias que estão no serviço desde a inauguração, em 2014. A maior dificuldade é a ausência de condições de arcar com um aluguel. Os funcionários relataram a saída de algumas famílias que conseguiram emprego e optaram em alugar um imóvel e de outras famílias que foram encaminhadas para o projeto-piloto de Locação Social para a População em Situação de Rua, o Edifício Mário de Andrade, localizado na Rua Asdrúbal do Nascimento.

2.4 CTA Liberdade

O CTA Liberdade possui 190 vagas masculinas, sendo apenas 50 vagas fixas com funcionamento 24h e 140 vagas de pernoite com funcionamento 16h, ou seja, a pessoa pode entrar a partir das 16h e tem que sair, no máximo, às 08h da manhã seguinte.

As vagas de pernoite são encaminhadas pelas equipes de SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), pelo Núcleo de Convivência Chá do Padre, pelo Centro Pop Bela Vista e, à noite, pelo CPAS. As pessoas que chegam diretamente no serviço precisam aguardar as vagas do CPAS (Coordenação de Pronto Atendimento Social), ou seja, não há garantia de que a pessoa entrará no equipamento, já que os funcionários do Centro de Acolhida não possuem controle de vagas. No dia da visita, 11 de outubro, havia algumas pessoas na porta do serviço sem perspectiva de entrada. Foi necessário entrar em contato via 156 solicitando vagas para as pessoas na porta, ou seja, precisou a CPAS repassar a vaga, não havendo garantia de entrada no serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Um grave problema encontrado é o banheiro único com 4 privadas e 6 chuveiros para 190 pessoas. Somado a isto, não há funcionário operacional no período noturno, ou seja, a higiene do banheiro fica extremamente comprometida.

Além disso, foram diversos os relatos de que as pessoas de pernoite não recebem toalha. Ao questionar esse ponto com os funcionários, eles informaram que entregam toalhas descartáveis, que lembram lenços umedecidos. Ao solicitar para mostrar a toalha, os funcionários informaram que havia acabado.

Os funcionários informaram que há uma escala e que as pessoas de pernoite podem utilizar a lavanderia às segundas, quartas e sextas. Ao conversar com os conviventes, alguns falaram que não sabiam dessa informação, enquanto que outros falaram que sabiam e que utilizam, mas que só o tanque é permitido.

Foi informado pelos usuários que havia uma televisão no equipamento, mas que foi quebrada por um convivente em junho. Até a data da visita, ainda não havia outra televisão disponibilizada para os usuários. Os funcionários informaram que já foi adquirida uma nova televisão, mas que estavam aguardando um serralheiro para instalar uma proteção para evitar eventuais depredações novamente.

Os usuários afirmam que há poucos assistentes sociais para a quantidade de pessoas. É uma assistente social no período diurno e uma para o período noturno. Muitas vezes não há atendimento e, quando há, não é com qualidade. No dia da visita, presenciou-se um usuário de pernoite solicitar atendimento de assistência social, o que foi agendado para dali a um mês. Isso é um ponto extremamente preocupante, tanto pela grande demora no agendamento, quanto pela questão dessas pessoas estarem em vagas de pernoite, ou seja, nenhuma garantia que terão vaga no serviço no dia agendado.

2.5 Complexo Prates

O Complexo Prates é formado por 3 (três) Centros de Acolhida - CTA Prates I, CA Prates II, CTA Prates III, Núcleo de Convivência Prates, Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas (CAPS III AD) e Assistência Médica Ambulatorial (AMA).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Os termos de colaboração do CTA Prates I e o CA Prates II encerraram-se na data de 20 de março de 2019. Por problemas nos editais, foram feitos termos de colaboração emergenciais, com vigência de 20 de março de 2019 até 15 de setembro de 2019, após o encerramento, um novo emergencial foi feito com vigência até 17 de março de 2020.

Além disso, o CA Prates II recebeu verba para executar reforma e manutenção ainda este ano, no valor estimado de R\$ 215.266,08, recurso do Fundo Municipal da Assistência Social, conforme Diário Oficial do dia 21 de setembro de 2019.

A Comissão visitou, no dia 24 de outubro, os três Centros de Acolhida, a AMA e o CAPS, mas, devido ao horário, o Núcleo de Convivência já estava fechado (horário de funcionamento das 08h às 17h).

a) CTA Prates I

O CTA Prates I possui 156 vagas masculinas, sendo 50 vagas com funcionamento 24h e 106 vagas com funcionamento 16h, ou seja, a pessoa pode entrar a partir das 16h e tem que sair, no máximo, às 08h da manhã seguinte. Do total de vagas, 136 são fixas e 20 são de pernoite, encaminhadas pelo Núcleo de Convivência ou pela CPAS.

O CTA Prates I possui canil com 10 baias, mas, no dia da visita, não havia nenhum cachorro. O gerente informou que, desde a inauguração do canil, em setembro de 2017, somente 2 pessoas deixaram seus cachorros nas baias. Há também espaço para 4 carroças. No dia da visita, havia 2 carroças.

O gerente também informou que há um problema estrutural na edificação. Há apenas 1 ligação de água para o prédio, então a água chega fraca. Já foi colocada uma bomba, mas a SABESP afirma que é responsabilidade do proprietário fazer a ligação. O serviço solicita essa ligação à SMADS desde 2017.

Além disso, foi feito um projeto para energia solar. Em parceria com o SENAI Pirituba, 30 pessoas foram capacitadas para a instalação das placas de energia solar, mas o serviço ainda aguarda o material.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Dentre os três serviços de acolhimento do Complexo, o CTA Prates I é o mais bem avaliado pelos usuários.

Os usuários sugeriram que o Wi-Fi fosse liberado para os conviventes, além de serem oferecidas oficinas de currículo e de inclusão digital. Além disso, a quantidade de máquinas de lavar é insuficiente para a quantidade de pessoas no serviço.

b) CA Prates II

O CA Prates II possui 116 vagas masculinas, todas as vagas são fixas e 24h.

Foi informado que, durante a mudança de OSC no serviço, houve furtos de máquinas de lavar. Com isso, no dia da visita, o espaço só contava com 1 máquina de lavar. Além disso, o varal para secar roupas é pequeno.

Um grave ponto é que o espaço contém um único quarto para 116 pessoas, tendo algumas divisórias baixas. Os conviventes reclamaram do calor, solicitando ventiladores e telas de proteção contra mosquitos para o espaço.

Outro ponto é a inexistência de bagageiro no serviço e, como alternativa, utilizam-se um bagageiro longe (por volta de 400 metros), perto do Núcleo de Convivência. Em dias de chuva, é extremamente prejudicial aos usuários do serviço.

Os usuários do serviço solicitaram mais programas de empregabilidade e bolsas POT.

c) CTA Prates III

O CTA Prates III, apesar de fazer parte do Complexo, ele fica do outro lado da rua, na Rua Prates, 1114. Possui 246 vagas masculinas, sendo 100 vagas com funcionamento 24h e 146 vagas com funcionamento 16h, ou seja, a pessoa pode entrar a partir das 16h e tem que sair, no máximo, às 08h da manhã seguinte. As 100 vagas 24h são fixas e as 146 vagas 16h são de pernoite, encaminhadas pelo Núcleo de Convivência ou pela CPAS até 20h. Após às 20h, é liberado para a fila na porta. No dia da visita, havia uma fila grande, por volta de 50 pessoas, que reclamaram muito de ter que aguardar até 20h para entrar. Os funcionários informaram que, se não houver vaga para todos que estão na fila, é solicitado o recâmbio feito pela CPAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Os banheiros foram mal avaliados pelos usuários do serviço, principalmente pela quantidade de chuveiros e pela resistência queimada constantemente. Foi relatado também problemas com as descargas que costumam estar quebradas.

Não há lavanderia no serviço. Segundo relatos dos conviventes, é muito comum lavarem as roupas no banho, o que contribui para entupir os ralos e para a demora no banho. Considerando que são 13 chuveiros para 246 pessoas (média de 19 pessoas por chuveiro), a fila para o banho fica extremamente grande.

Não há bagageiro no serviço e, como alternativa, eles utilizam uma sala pequena no quarto de pernoite. O espaço é improvisado e pequeno, não dando conta da demanda.

A cozinha, recém-reformada e com bom espaço, estava limpa. No início do ano a cozinha foi interditada por más condições de higiene e presença de comida estragada, após denúncias¹.

Outro ponto crítico é a existência de somente 2 quartos, sendo um para pernoite, com 146 pessoas, e o outro para vaga fixa, com 100 pessoas. Novamente, como já visto em outros serviços, essa quantidade de pessoas por quarto está extremamente acima da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

2.6 CTA Brigadeiro Galvão

Inaugurado em março de 2018, o equipamento tem 290 vagas de acolhimento masculino, sendo 50 vagas 24h e 240 vagas 16h, ou seja, a pessoa pode entrar a partir das 16h e tem que sair, no máximo, às 08h da manhã seguinte. Das 290, 150 são vagas fixas e 140 são vagas de pernoite, ou seja, a pessoa tem que pegar encaminhamento diariamente.

Em março de 2019, após denúncia², a cozinha e alguns leitos do CTA foram interditados. Na cozinha verificou-se um cano estourado e falta de botas para os funcionários. Em 89 leitos foram encontrados percevejos. No dia 30 de agosto, foi publicado um despacho com um prazo

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/vigilancia-sanitaria-fecha-cozinha-de-abrigo-para-moradores-de-rua-no-centro-de-sp.shtml?origin=folha>

² <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/03/29/prefeitura-de-sp-interdita-cozinha-e-leitos-de-cta-apos-denuncias-de-funcionarios-e-demissao-de-secretario.ghtml>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

de 45 dias para correção de irregularidades. No dia da visita, a cozinha já havia passado por reparos.

O vereador Eduardo Suplicy recebeu uma denúncia de que o equipamento, em algumas noites, tem oferecido apenas arroz no jantar. Ao questionar os funcionários, o denunciante ouviu que a SMADS não está fazendo 100% do repasse orçamentário. Além disso, o denunciante afirma que somente 03 chuveiros são quentes e, com frequência, as pias estão entupidas. Outro ponto é a ausência de ventilador nos quartos e a troca do lençol somente 1 vez por mês.

No dia da visita, 25 de outubro, houve muitos relatos sobre a falta de alimento no jantar para os conviventes que chegam mais tarde, sendo ofertado somente arroz e/ou feijão.

Um ponto crítico é, novamente, a quantidade de pessoas por quarto. O equipamento possui 2 quartos (16 vagas no total) para pessoas com deficiência (PCD) localizados no térreo. No 1º andar, há dois grandes quartos, sendo um para 84 pessoas e o outro para 190 pessoas. Além disso, há poucos banheiros, totalizando 8 chuveiros e 8 privadas nos banheiros do 1º andar. A Comissão presenciou a fila para o banho, já que são 8 chuveiros para 290 pessoas (média de 36 pessoas por chuveiro). Os usuários informaram que somente por volta de 3 chuveiros possuem água quente. Houve relatos de vasos e pias entupidos.

A lavanderia fica no 2º andar e fica trancada, sendo necessário um agendamento para ser utilizada. Segundo os relatos dos usuários, o agendamento é somente para vaga fixa e quem está em vaga de pernoite não pode utilizar. As lavagens de roupa para os usuários acontecem às terças e quintas, eles entregam os pertences aos colaboradores que fazem as lavagens, nenhum usuário tem acesso às máquinas de lavar ou ao espaço da lavanderia.

2.7 CTA Santo Amaro

Inaugurado em novembro de 2017, o equipamento tem 170 vagas de acolhimento masculino, sendo 50 vagas 24h e 120 vagas 16h. O Centro de Acolhida dispõe de dois dormitórios masculinos, cozinha, refeitório, bagageiro, banheiros, lavanderia, quadra, além de canil (com 25 baias) e espaço para o estacionamento de seis carroças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

No dia da visita, 21 de novembro, não havia nenhum cachorro e nenhuma carroça no espaço. Segundo a funcionária, há 4 cachorros de conviventes que não haviam chegado no equipamento até a hora da visita. A ração é fornecida pelo serviço. Segundo os funcionários, os conviventes não utilizam a quadra com frequência por ausência de iluminação.

Os funcionários informaram que a parte elétrica da cozinha é nova. Entretanto, a rede do refeitório, dos banheiros e dos quartos é antiga, então chuveiros e bebedouro queimam com frequência. No dia da visita, uma das críticas dos conviventes foi justamente o bebedouro não estar em funcionamento.

Todas as vagas do equipamento são vagas fixas. Só há vaga para pernoite quando alguém fixo falta. Os conviventes têm até às 20h para entrar ou avisar com antecedência caso precise chegar depois. Após 20h, as vagas dos faltantes vão para pernoite. Das 50 vagas 24h, 30 são para idosos acolhidos e 20 são abertas, ou seja, não necessariamente para quem está acolhido, funcionando como um Núcleo de Convivência.

Foi informado que, após o fechamento do Centro de Acolhida Pousada da Esperança, que ficava próximo ao local, a busca por vagas aumentou muito. Eles trabalham com 100% da capacidade.

O espaço é do estilo galpão e, com isso, há presença de pombos, uma das maiores críticas dos conviventes. Possui 02 grandes quartos, com 85 pessoas em cada, e um banheiro por quarto. Novamente, um alto número de pessoas por quarto.

Os funcionários informaram que a troca de lençol é semanal e que há limpeza diária nos quartos. Os usuários reclamaram da ausência de dedetização e que há a presença de muquiranas nos colchões, de pernilongos e de pombos. Informaram também que faz muito calor no quarto e os poucos ventiladores que têm não dão conta. Funcionários informaram haver 06 ventiladores por quarto, o que é pouco para a quantidade de pessoas (média de 1 ventilador a cada 14 pessoas).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Foi informada pelos usuários a ausência de forro nos banheiros. Segundo funcionários, o forro caiu há um ano e a SMADS já enviou equipe de engenharia para analisar a questão, mas ainda não houve retorno de quando será feita a reforma.

Os usuários informaram a necessidade de mais tanques, varais e de máquinas de lavar. A média atual é de aproximadamente 57 pessoas por tanque e não há nenhuma máquina.

Os conviventes sugeriram a instalação de uma guarita para os seguranças na entrada do serviço. Atualmente, só há um guarda-sol disponível para os funcionários da porta, o que prejudica muito em dias de calor intenso e, principalmente, em dias de chuva.

2.8 CTA Guaianases

Inaugurado em março de 2018, o equipamento tem 120 vagas de acolhimento masculino, sendo 50 vagas 24h e 70 vagas 16h. Dessas 120 vagas, 80 são fixas e 40 de pernoite. Destas de pernoite, 10 são do SEAS, 10 da CPAS (Coordenação de Pronto Atendimento Social) e 20 da fila na porta do serviço.

O CTA Guaianases fica na passarela da antiga estação de Guaianases e a linha do trem passa exatamente embaixo do equipamento. A Comissão presenciou o barulho altíssimo dos trens com intervalo de poucos minutos. Quando questionado se na madrugada o barulho parava, a Comissão foi informada que não, já que o trilho também é utilizado para manutenção, ou seja, o barulho ocorre 24h por dia.

Os usuários reclamaram da pequena quantidade de vasos sanitários (06) e chuveiros (04), além da higiene dos banheiros. Um grande problema causador deste último é a ausência de funcionário do operacional no período noturno.

Um grave problema se repete também no CTA Guaianases: o quarto é único para 120 pessoas, muito acima do recomendado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

3 PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS

O problema mais recorrente nas visitas foi a quantidade de pessoas por serviço e por quarto. Tem equipamento, como o CTA Brigadeiro Galvão, que chega a ter 190 pessoas no mesmo quarto. Nos Complexos, chega-se a ter mais de 1.000 pessoas.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os Centros de Acolhida possuem um limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por unidade e de 4 (quatro) pessoas por quarto. Sabemos que, para a realidade da cidade de São Paulo - em que se estima ter entre 20.000 e 30.000 pessoas em situação de rua, dificilmente essa resolução será cumprida. Entretanto, ter 1.210 pessoas acolhidas no mesmo espaço é um número extremamente superior ao limite de 50 usuários por serviço.

No geral, nesses serviços com muitas pessoas por quarto, são comuns os relatos de presença de percevejos, as chamadas muquiranas, nos colchões. A propagação de doenças também é mais rápida e com alta frequência. Outro ponto importante é que a alta concentração de leitos por quarto implica na falta de privacidade, na segurança dos conviventes e nos problemas de convivência entre eles, principalmente entre os que estão em vaga fixa e os que estão em vaga de pernoite.

Dentre os serviços visitados, alguns funcionam em estruturas do tipo galpão que, segundo relatos dos conviventes, acarretam em uma alta quantidade de pombos e em calor excessivo. Muitas vezes, a quantidade de ventiladores é insuficiente.

Além disso, a quantidade de banheiros também costuma estar aquém nesses serviços maiores. Foram comuns os relatos de filas enormes para utilização de vasos sanitários e de chuveiros.

Outro ponto recorrente é a ausência de funcionários de operacional no período noturno. Em alguns serviços chega a ter operacional noturno, mas em uma quantidade muito menor do que no período diurno. Isso compromete muito a higiene do serviço, principalmente dos banheiros, já que, na maioria dos serviços, a quantidade de conviventes à noite é muito superior do que no período do dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Problemas na lavanderia como baixa quantidade de máquinas de lavar ou acesso também apareceram com frequência. No caso do CTA Prates III, não há lavanderia.

Foram comuns também os relatos de que as atividades socioeducativas, culturais e de formação para o mundo do trabalho ocorrem somente para os conviventes 24h. Quem se encontra em vagas 16h tem pouco acesso a essas atividades.

Por parte dos funcionários, é comum nos serviços mais antigos o relato da dificuldade em conseguir móveis novos, como, por exemplo, armários para bagageiros, beliches e colchões.

Um ponto importante a ser levantado é a distribuição das vagas entre fixas e de pernoite. No caso de vagas de pernoite, o convivente necessariamente precisa pegar encaminhamento diário para a acolhida em Centros Pop, CREAS, CRAS, Núcleos de Convivência, abordagem de rua (via SEAS) ou 156 (via CPAS). É extremamente difícil trabalhar a autonomia da pessoa se ela necessita entrar uma fila diariamente para conseguir vaga de acolhimento. Foram diversos os relatos de pessoas que pegam pernoite para o mesmo serviço há meses.

Além disso, em Centros de Acolhida com um alto número de conviventes, foi trazida a dificuldade de atendimento socioassistencial principalmente nos casos de vagas de pernoite. No caso do CTA Liberdade, por exemplo, a Comissão presenciou um usuário solicitando atendimento que foi agendado para dali um mês.

Por fim, a Comissão acredita que há uma grande dificuldade em trabalhar a autonomia definitiva dos conviventes dos serviços Socioassistenciais. Na teoria, os centros de acolhida deveriam ser temporários. Na prática, as pessoas estão há anos na rede da assistência social. Acredita-se que os fatores relatados aqui contribuem para isso. A proposta do *Autonomia em Foco* foi um passo importante para incentivar a saída da rua, mas esbarrou na ausência de moradia e no alto índice de desemprego em nosso país. A falta de políticas públicas mais eficazes é um fator determinante para a situação atual da rede de acolhimento socioassistencial do município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

4 SUGESTÕES DE MELHORIAS

A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo, a partir das visitas feitas em serviços de acolhimento para adultos em situação de rua, propõe para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS):

- Transformação de vagas de pernoite em vagas fixas, deixando apenas uma pequena porcentagem de vagas nos serviços para pernoite;
- Substituição gradual dos serviços com alta quantidade de vagas para serviços menores, com baixa quantidade de conviventes;
- Substituição gradual dos serviços que funcionam em galpões para edifícios mais estruturados. Enquanto não for possível, fazer reforma ou reparos para colocação de forros nos galpões, evitando assim pombos e outros bichos. Além disso, incluir divisórias para melhorar a privacidade dos conviventes;
- Na abertura de novos serviços, não utilizar estruturas do tipo galpão e dividir ao máximo a quantidade de leitos por quarto;
- Aumento do número de assistentes sociais nos serviços, limitando a quantidade de conviventes por assistente social;
- Aumento do número de funcionários operacionais no período noturno;
- Aumento das atividades socioeducativas para as vagas 16h e flexibilização no horário de entrada e saída do equipamento;
- Instalação de lavanderias em serviços que ainda não há e aumento do número de máquinas de lavar naqueles em que foram verificadas baixas quantidades;
- Instalação e reformas dos bagageiros nos serviços;
- Estabelecimento de prazo para resposta das demandas dos serviços na substituição de móveis, como, por exemplo, novos colchões, beliches, armários etc;
- Aumento dos serviços do tipo porta de saída como Autonomia em Foco e Repúblicas;
- Parcerias com a Secretaria de Habitação (SEHAB) para a criação de mais vagas no Programa de Locação Social para pessoas em situação de rua, garantindo assim a saída digna da situação de rua.